



PODER LEGISLATIVO

DOC: 092

PORTARIA N.º 011, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Publicado no Quadro de Avisos,
no Sagão da Câmara

Em 19 / 01 / 2022

Lídia Maria Desplante Alves
Secretária Executiva

Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio que
Especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA, Estado de Minas Gerais,
no uso da atribuição que lhe confere o artigo 84, inciso I, alínea v, do Regimento Interno desta Casa
Legislativa, C/C o disposto no §4º, artigo 100, da Lei Complementar 002/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de Licença-prêmio à servidora efetiva **ANA PAULA PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de direito compreendidos entre 10 de março do ano de 2013 a 10 de março do ano de 2018.

Art. 2º - As férias de que trata o artigo 1º serão gozadas no período de 24 de janeiro de 2022 a 02 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natalândia-MG, 19 de janeiro de 2022.

Vereador **JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL**
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG

Protocolado no Livro próprio às folhas

007 sob o nº 092

às 12:00 horas

Natalândia - MG 19 / 01 / 2022